

Arbitragens podem ser divulgadas, mas com sigilo de dados sensíveis

03/06/2021

A confidencialidade de arbitragens é essencial para proteger segredos comerciais e a propriedade industrial. Porém, é possível divulgar informações sobre os casos, como os argumentos que levaram à sentença, sem deixar de proteger os dados mais sensíveis. Essa é a opinião de especialistas que participaram, nesta quarta-feira (2/6), do evento *9th ICC Brazilian Arbitration Day*.

Dollar Photo Club



Especialistas defendem sigilo de dados sensíveis de empresas em arbitragens

José Emilio Nunes Pinto, sócio do José Emílio Nunes Pinto Advogados, afirmou que, no Brasil, a confidencialidade das arbitragens não tem previsão legal. Porém, a medida é aplicada por diversas instituições que organizam os procedimentos.

Segundo Pinto, há informações que devem ser sigilosas, como segredos comerciais e as relativas à propriedade industrial. Afinal, a divulgação desses dados poderia beneficiar empresas concorrentes.

No entanto, o advogado defende a publicação das informações principais das sentenças arbitrais. Em procedimentos envolvendo entes públicos, ele avalia que é necessário informar o andamento dos casos aos tribunais de contas e às controladorias.

Anne Marie Whitesell, professor de Arbitragem Internacional e Resolução de Disputas na Georgetown University (EUA), apontou que a confidencialidade é um dos motivos pelos quais as partes escolhem solucionar seu conflito via arbitragem. E isso vai seguir impedindo o acesso pleno às informações.

De acordo com a professora, é compreensível que se queira ter mais informações de arbitragens envolvendo entes públicos. Nesse assunto, ela defende que seja alcançado um



equilíbrio entre transparência e confidencialidade. Talvez com a divulgação de um relatório sobre o caso, sem a exposição de todas as empresas envolvidas, como as empresas abertas noticiam aos acionistas.

Anne Marie também opinou que a possibilidade de divulgação dos documentos da arbitragem não deveria afetar o processo de tomada de decisão dos árbitros. Afinal, a decisão é para as partes, e não para o público em geral.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-jun-03/arbitragens-divulgadas-sigilo-dados-sensíveis/>